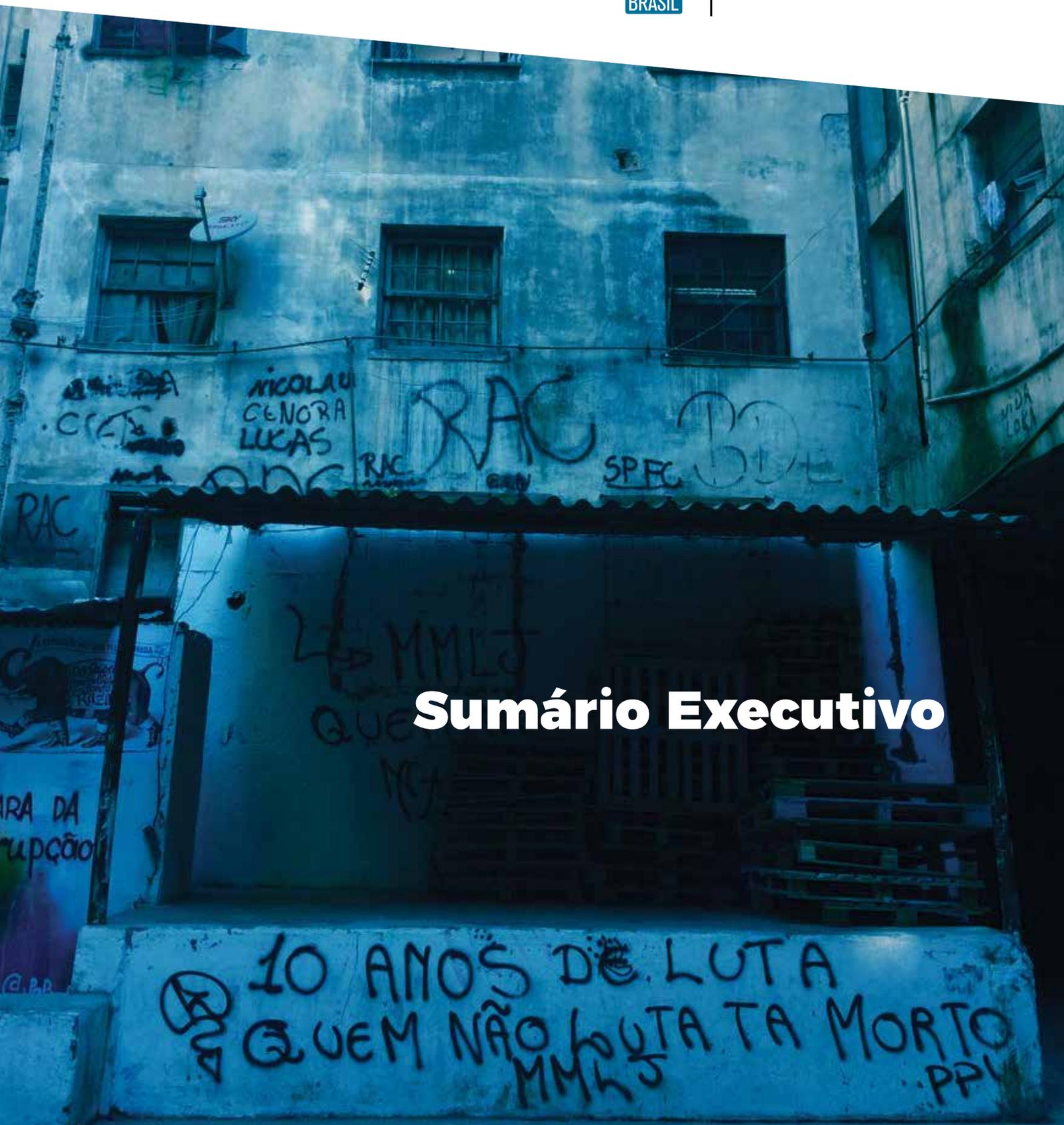


# Relatório sobre o Impacto da Política Econômica de Austeridade nos Direitos Humanos



Plataforma Brasileira de  
Direitos Humanos Econômicos,  
Sociais, Culturais e Ambientais



## Sumário Executivo



## **Missão Especial visitou estados para verificar deterioração acelerada das condições de vida da população brasileira**

Com o apoio do Ministério Público Federal, Relatores Especiais realizaram entre julho e agosto de 2017 visitas a estados brasileiros. Relatório será apresentado às instâncias da OEA e da ONU.

Brasília, 2017



# SUMÁRIO

<i>APRESENTAÇÃO</i>	06
<i>A RELATORIA</i>	07
<i>CONTEXTO</i>	07
<i>RESULTADOS DO RELATÓRIO</i>	08
<i>NA EDUCAÇÃO</i>	09
<i>DESEMPREGO E DESIGUALDADES RACIAIS</i>	09
<i>VIOLÊNCIA POLICIAL E ASSASSINATO DE DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS</i>	10
<i>CONFLITOS NO CAMPO E A MEDIDA PROVISÓRIA 759 NO CAMPO, OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, CAMPONESES E AGRICULTORES</i>	10
<i>O ABANDONO E CRIMINALIZAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS</i>	11
<i>O DESMONTE DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE E OS SEUS EFEITOS: TRÍPLICE EPIDEMIA NO NORDESTE</i>	12
<i>RECOMENDAÇÕES E PRÓXIMAS AÇÕES</i>	13

# APRESENTAÇÃO

Relatores Especiais de Direitos Humanos, vinculados à Plataforma DHESCA, realizaram visitas a comunidades para verificar o impacto da política econômica de austeridade na vida da população. Foram realizadas missões no Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Goiás e um levantamento nacional com lideranças indígenas.

As missões locais abordaram o aumento vertiginoso da violência nas favelas carioca à realidade dramática da população em situação de rua e que vive em ocupações da cidade de São Paulo; do fechamento dos postos da Funai na Amazônia à situação de agricultores familiares no Centro Oeste; do acirramento da violência do campo ao desmonte da política nacional de saúde, de saneamento e de assistência social, em especial, no atendimento às famílias afetadas pelas tríplice epidemia em Pernambuco (dengue, chikunguia e zika); e a realidade dos milhões de jovens e adultos desempregados.

Foram coletados depoimentos, realizadas audiências públicas e ouvidos gestores públicos, especialistas, integrantes do Sistema de Justiça e movimentos sociais. O Relatório da Missão foi lançado no Senado Federal no dia 4 de outubro, véspera do aniversário da promulgação da Constituição Brasileira e será encaminhado às instâncias de direitos humanos da OEA e da ONU.

Com 134 páginas, o Relatório traz dados, números, depoimentos, análises econômicas e um conjunto de recomendações para a superação do intenso quadro de retrocesso social e de violação dos direitos humanos no país. O documento está disponível no site [www.austeridade.plataformadh.org.br](http://www.austeridade.plataformadh.org.br), junto com vídeos e outros materiais sobre a Missão Especial.

A seguir, neste sumário executivo, trazemos algumas informações presentes no Relatório, com a expectativa que ele alimente processos de questionamento e de construção de alternativas comprometidas efetivamente com a garantia dos direitos humanos no Brasil.

A Plataforma de DHESCA – Brasil é uma rede formada por 40 organizações e articulações da sociedade civil, que desenvolve ações de promoção e defesa dos direitos humanos, bem como na reparação de violações de direitos. Foi responsável pelo Brasil ter sido o primeiro país do mundo a criar em 2002 Relatorias Nacionais de Direitos Humanos.

# A RELATORIA

## O Objetivo

O objetivo desta Relatoria é o de apontar os impactos da política econômica e de austeridade adotada pelo governo brasileiro no último período (2015-2017) nas violações dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais da população, e também no acirramento das desigualdades econômicas e sociais no país – em especial àquelas referentes a gênero, raça, campo/cidade, geracionais e entre regiões do país.

Para tanto, foram realizados estudos e missões temáticas, para evidenciar também nos territórios, de maneira concreta, o que era perceptível do ponto de vista da análise do orçamento, dos recursos e do desmonte da estrutura e capacidade do Estado de entregar políticas públicas, garantir e promover direitos humanos.

Os temas e as missões

Os temas abordados e as missões (ou visitas de campo) realizadas pela Plataforma Dhesca e parceiros foram:

- 1) a violência nas favelas cariocas;
- 2) a população em situação de rua e desempregada em São Paulo;
- 3) a situação de abandono e criminalização enfrentada pelos povos indígenas de todo o país;
- 4) o desmonte da política nacional de saúde, de saneamento e de assistência social em Pernambuco;
- 5) e, o retrocesso das políticas agrárias aliado ao crescimento vertiginoso da violência no campo em Goiás.

## CONTEXTO

No Brasil e no mundo a crise econômica global iniciada em 2008 tem imposto às populações enorme sofrimento decorrente da ação dos governos nacionais no sentido de pôr em curso políticas de austeridade, de desmonte do Estado, de serviços públicos e de violações aos direitos humanos.

Nesse contexto a Plataforma de Direitos Humanos Dhesca Brasil desenvolveu diagnóstico das violações de direitos humanos causadas pelas políticas econômica e de austeridade pelos governos a partir de 2015 e agravada recentemente, em 2016 e 2017.

*“O Brasil enfrenta hoje a maior contração do PIB (Produto Interno Bruto) da história, superior a 7%, além dos índices mais alarmantes de desemprego já vistos: de acordo com os dados do último PNAD, são 13 milhões de pessoas sem ocupação formal”*

Em dezembro de 2016, a Emenda Constitucional 95, conhecida como EC do Teto, foi aprovada pelo Congresso Nacional, estabelecendo um limite para as despesas primárias de cada poder, com sua base fixada no valor das despesas pagas em 2016. A inflação será corrigida a cada ano, ao longo de vinte anos, e a despesa primária será congelada no valor real de 2016, sem possibilidade de maiores investimentos.

Segundo o relator especial da ONU para extrema pobreza e direitos humanos, Philip Alston, o teto de gastos é uma medida “radical” e sem “compaixão”, que vai atar as mãos dos futuros governantes e terá impactos severos sobre os brasileiros mais vulneráveis, além de constituir uma violação de obrigações internacionais do Brasil, colocando em risco gerações futuras. O apelo do relator especial às autoridades brasileiras foi endossado também pela relatora especial sobre o Direito à Educação, Koumbou Boly Barry (Nações Unidas, 2016).

*“Iniciativas recentes do governo federal, como a Emenda Constitucional 95 (que congela gastos públicos nos próximos vinte anos) e a Reforma da Previdência, apontam para o gradual desmonte do Estado como indutor de políticas sociais e fragilizam trabalhadoras e trabalhadores, suas entidades, movimentos sociais e organizações da sociedade civil”*

## RESULTADOS DO RELATÓRIO

O grande objetivo da EC 95 é reduzir as despesas públicas federais para contrair cada vez mais o tamanho do Estado Brasileiro e sua capacidade de entregar serviços públicos e direitos.

A decisão do governo em limitar investimentos em políticas públicas para liberar recursos para o pagamento de juros, tendo como prioridade o sistema financeiro, se reflete nos dados apresentados pelo Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos: enquanto as despesas primárias reduziram de 55% para 47%, os gastos com o setor financeiro subiram de 45% para 53%, representando 1,85 trilhões de reais em 2017.

No dia 30 de março de 2017, o Governo Federal publicou o Decreto de Contingenciamento de 42 bilhões de reais no orçamento público federal, acarretando uma redução de quase 50% em órgãos que já tinham o orçamento reduzido. O Ministério do Desenvolvimento Social, por exemplo, sofreu um corte de 44%, o da Cultura de 41% e o da Educação de 18%.

Como explicitado em estudo do Inesc, esses cortes foram feitos sobre as despesas discricionárias - como água, luz, compra de equipamentos, chamadas públicas, execução de serviços - a partir da escolha de cada órgão ou gestor. São as despesas discricionárias que possibilitam a realização de políticas públicas para populações vulneráveis, povos e comunidades tradicionais, ações afirmativas e investimentos nas universidades, entre outras.

*“De maneira articulada à EC 95 verifica-se o aumento da repressão policial, da criminalização de movimentos do campo e da cidade e de defensores (as) de direitos humanos, além da intensificação de políticas racistas de contenção de conflitos sociais – sobretudo por meio do encarceramento em massa e de medidas socioeducativas”*

# NA EDUCAÇÃO

Em termos do efeito no orçamento, os gastos em educação vêm sofrendo grande redução. A partir do ajuste fiscal liderado pelo Ministro Joaquim Levy no segundo governo Dilma Rousseff (2015) foram realizados sucessivos contingenciamentos orçamentários, aprofundados em 2016 com a degradação do ambiente político no País.

As dotações iniciais das despesas discricionárias, que são aquelas contingenciáveis, diminuíram sensivelmente entre 2014 e 2017. Podem-se destacar, entre esses cortes, as verbas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que deixaram de injetar R\$ 5,5 bilhões em educação entre 2015 e 2017.

Tais recursos de investimento eram utilizados primordialmente na construção e na reforma de unidades escolares.

Em decorrência do decreto de contingenciamento, as universidades e institutos federais tiveram um corte de 15% no orçamento para custeio próprio e de 40% na verba para as obras em relação ao previsto para o ano de 2017. O quadro ficou ainda mais dramático ao se considerar que o orçamento para 2017 já havia sofrido drástica redução em relação ao ano anterior.

No Brasil, o mínimo para os gastos públicos com educação, estabelecido pelo Artigo 212 da Constituição Federal, é de 18% da Receita Líquida de Impostos (RLI). Já a Emenda Constitucional 95, aprovada em 2016 pelo governo do presidente interino Michel Temer, prevê que em 2017 o gasto mínimo com educação será 18% da RLI e, a partir de então, terá como piso o gasto em 2017 reajustado pela inflação. Ou seja, o gasto federal real mínimo com saúde e educação será congelado no patamar de 2017. Comparando a regra antiga com o mínimo estipulado pela EC95, percebe-se que o piso previsto por ela é, na verdade, um piso deslizante (Gráfico). Isto é, ao longo do tempo o valor mínimo destinado à educação e saúde cai em proporção das receitas e do PIB.

Na simulação apresentada no Gráfico com a EC95, o mínimo para educação seria de 14,4% da RLI em 2026 e 11,3% em 2036. No entanto, apesar do “piso deslizante”, existe a possibilidade de aumentos nos gastos para saúde e educação acima do mínimo, a partir da redução de outros gastos. Mas essa possibilidade é limitada pela redução dos gastos totais e pelo crescimento de alguns outros gastos. Ou seja, ao estabelecer um teto que reduz o gasto público em proporção ao PIB, haverá uma compressão dos gastos sociais.

## DESEMPREGO E DESIGUALDADES RACIAIS

Nas cidades, as consequências da política econômica de austeridade vêm se manifestando de diferentes maneiras. Em decorrência da recessão econômica, as taxas de desemprego no Brasil se elevaram, batendo o recorde no primeiro trimestre em 2017, com 14,2 milhões de pessoas sem emprego. Como consequência do desemprego, em maio de 2017 a inadimplência bateu recordes. De acordo com a empresa de análise de crédito Serasa Experian, um em cada quatro brasileiros adultos tinham contas em atraso no período, totalizando 61 milhões de pessoas endividadas.

Dados do IBGE apontam para a intensificação das desigualdades de renda entre negros e brancos a partir de 2015. Tomando como referência a série histórica de 2012 a 2017, nos três primeiros anos a variação de renda de brancos, pardos e negros foi positiva, com índices de 5,6%, 6,5% e 8,6%, respectivamente. No entanto, a partir de 2015, o rendimento de pretos e pardos passou a sofrer variação negativa - 1,6% e 2,8%, respectivamente -, enquanto os brancos mantiveram o seu índice de rendimento positivo, em 0,8%.

O alargamento das disparidades raciais no país é demonstrado também pelo rendimento médio de pretos e pardos em relação aos brancos. Segundo o IBGE, no primeiro trimestre de 2017 os negros passaram a receber 56% do rendimento médio dos brancos, enquanto os pardos auferiram 55% desse valor. Em 2014, essas porcentagens eram de 59% e 57%, respectivamente.

# **VIOLÊNCIA POLICIAL E ASSASSINATO DE DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS**

No que diz respeito à violência policial, os números são gritantes. Nos primeiros meses de 2017, pelo menos 182 pessoas foram mortas em decorrência de ações policiais só no Rio de Janeiro. O primeiro bimestre do ano já é o mais violento dos últimos cinco anos, como apontam os dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP). Só nos primeiros dois meses do ano a letalidade violenta subiu 26%, enquanto o número de mortos em operações policiais cresceu 78%.

Em perspectiva histórica, conforme dados do ISP, nota-se que o número de mortos em decorrência de violência policial no Rio de Janeiro esteve em queda entre 2007 e 2013 e voltou a crescer em 2014. No primeiro período foram registradas 1330 mortes, decaindo a 416 mortes em 2013. Já em 2014 foram registradas 584 pessoas mortas em operações

policiais, 645 em 2015, chegando a 920 mortos em 2016. Matéria publicada pelo The Intercept Brasil aponta a ocorrência de 21 chacinas entre março de 2016 e março de 2017, com pelo menos 76 mortos.

Outro dado alarmante diz respeito ao assassinato de defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil. De acordo com o dossiê “Vidas em luta: criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil”, publicado pelo Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, entre 2016 e o primeiro semestre de 2017, a cada cinco dias um defensor de direitos humanos é assassinado no país. O dossiê ressalta que este número deve ser ainda maior, levando em conta que esses crimes são recorrentemente subnotificados.

# **CONFLITOS NO CAMPO E A MEDIDA PROVISÓRIA 759 NO CAMPO, OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, CAMPONESES E AGRICULTORES**

No campo, os povos e comunidades tradicionais, camponeses e agricultores familiares vêm sofrendo o corte das políticas que até então garantiam minimamente a manutenção de suas sobrevivências. O número de decretos de desapropriação de terras para a reforma agrária diminuiu consideravelmente nos últimos anos. De acordo com dados do INCRA, em 2013 foram expedidos 100 decretos, seguido de 30 decretos em 2014, nenhum em 2015 e 21 em 2016 - em abril, antes do golpe que afastou a presidenta Dilma Rousseff de suas funções. O número de famílias assentadas também diminuiu drasticamente no último período: em 2015 foram assentadas 26.335 famílias, enquanto que no ano seguinte este número caiu para 1.695.

Em caminho inverso, a violência no campo cresceu consideravelmente nos últimos anos. Segundo relatório anual da Comissão Pastoral da Terra (CPT), houve um aumento de 26% nos conflitos no campo, passando de 1.217 em 2015 para 1.536 em 2016. Dos conflitos registrados no último ano, 1.079 resultaram em violência. Outro dado alarmante é o número de assassinatos no campo: em 2015 foram 50 assassinatos, seguido de 61 mortes em 2016, ou seja, um crescimento de 22%.

A Medida Provisória 759, expedida pelo presidente Michel Temer, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana - entre outras coisas -, conhecida por “MP da grilagem”, prevê a regularização fundiária com emissão de títulos de propriedade, além da municipalização da seleção de beneficiários para o Programa Nacional da Reforma Agrária, deixando na mão do coronelismo local a escolha dos candidatos à reforma agrária.

## O ABANDONO E CRIMINALIZAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

A MP 759 impacta também a regularização das terras indígenas. As populações originárias observam o desmonte da política indigenista do país, tendo a Funai - Fundação Nacional do Índio -, sofrido o maior desmonte da sua história.

Dentre os principais pontos destacamos o enfraquecimento da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); a recusa do Estado (pelo Executivo, Legislativo e Judiciário) em demarcar e proteger as Terras Indígenas; e, a completa inexistência de diálogo do Governo com os representantes indígenas, entre outros.

A aprovação da Emenda Constitucional Nº 95 – a Emenda Constitucional do teto dos gastos públicos -, promulgada no dia 15 de dezembro de 2016, aumentou drasticamente a realidade da fragilidade dos povos indígenas em relação ao Estado brasileiro.

Dados verificados na Proposta de Lei Orçamentária Anual 2018 (PLOA) apontam:

- 1) Que os recursos do órgão indigenista (FUNAI) seriam congelados pelos próximos 20 anos, juntamente com dos demais gastos primários no nível de 2016, ou seja, representando 0,018% do Orçamento Geral da União.
- 2) Que para 2018 o governo está solicitando um orçamento de cerca de 85 milhões de reais para a FUNAI, que é 10 vezes menor do que o orçamento de 2013 e corresponderia agora a 0,002% do Orçamento Geral da União.
- 3) Que o órgão, que já está institucionalmente debilitado graças ao insignificante orçamento que detém, cujo valor está 90% comprometido com a manutenção da instituição, estará fadado ou à extinção ou a ocupar um título meramente figurativo no governo federal;
- 4) Que para reverter esse quadro de crise orçamentária e institucional, seria preciso retirar dinheiro de outra política pública ou outro órgão executor do governo federal;

O orçamento autorizado da FUNAI para 2016, no valor de R\$ 502,8 milhões, em termos reais, quase equivale ao orçamento do órgão de 10 anos atrás, ou seja, dos valores autorizados entre 2007 e 2008 ao preço de hoje. Em resumo, com a aprovação da EC 95, teremos, na melhor das hipóteses, um orçamento equivalente ao valor, em termos reais, de 30 anos atrás.

# O DESMONTE DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE E OS SEUS EFEITOS: TRÍPLICE EPIDEMIA NO NORDESTE

As situações vivenciadas pela população brasileira, em especial as mulheres, a partir da tríplice epidemia de arboviroses – Zika, Dengue e Chikungunya - ocorrida entre os anos 2014 e 2016, demonstra uma série de violações do direito à saúde.

Até 17 de novembro de 2015 foram notificados à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) um total de 399 casos suspeitos de microcefalia, provenientes de sete estados da região Nordeste, com a seguinte distribuição do número de casos: Pernambuco (268 casos; 67,2%), Sergipe (44 casos; 11,0%), Rio Grande do

Norte (39 casos; 9,8%), Paraíba (21 casos; 5,3%), Piauí (10 casos; 2,5%), Ceará (9 casos; 2,3%) e Bahia (8 casos; 2,0%).

Dados da Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social da Criança e da Juventude de Pernambuco revelam que 97% das crianças com a síndrome nasceram em hospitais do Sistema Único de Saúde e 75% das mães são pretas ou pardas. As famílias em situação de pobreza são as mais afetadas. Os dados apontaram que 77% encontravam-se abaixo da linha de pobreza, 54% estão inseridas no CadÚnico do Governo Federal e 41% são beneficiárias do Bolsa Família.

Em 2013, o governo federal lançou o Plano Nacional de Saneamento Básico com metas para serem executadas até o ano de 2033. No entanto, as recentes reduções nos investimentos públicos colocam no plano ilusório a execução dessas proposições. Em Recife, capital de Pernambuco, 30% da população convive com racionamento de água e não recebe água de forma contínua.

O congelamento em saúde e educação nos próximos 20 anos aprovado pela Emenda Constitucional 95 e a drástica redução no orçamento federal prevista para o ano de 2018 entra em conflito com a necessária manutenção e implementação de programas de promoção da igualdade e de garantia de direitos para responder a tríplice epidemia.

Em 2017, o governo federal assumiu que não será possível atingir as metas do Plano Nacional de Saneamento, que estabelece a distribuição de água e coleta de esgoto para toda a população até 2033.

# RECOMENDAÇÕES E PRÓXIMAS AÇÕES

Ação política central: Referendo em 2018 para revogação da Emenda Constitucional 95 e a Emenda Constitucional 93.

Aos Estados signatários do PIDESC cabem:

- ✓ Respeitar: essa obrigação refere-se a que os Estados não devem criar obstáculos ou impedir o gozo dos direitos humanos. Isto implica obrigações negativas, pois trata daquilo que os Estados não deveriam fazer;
- ✓ Proteger: essa é uma obrigação de caráter positivo, pois exige que os Estados atuem, e não se abstenham de fazê-lo. Esta obrigação também exige medidas por parte dos Estados para impedir que terceiros criem obstáculos para o exercício dos direitos;
- ✓ Realizar: é uma obrigação positiva para os Estados em relação ao cumprimento dos padrões de direitos humanos. Refere-se às determinações que devem ser tomadas para a realização e o exercício pleno dos direitos humanos. Estas medidas podem ser de caráter legislativo, administrativo, orçamentário, judicial, social, educativo, entre outros.

Dessa forma, afirmamos que a atual política econômica constitui deliberada sequência de atos de Estado que:

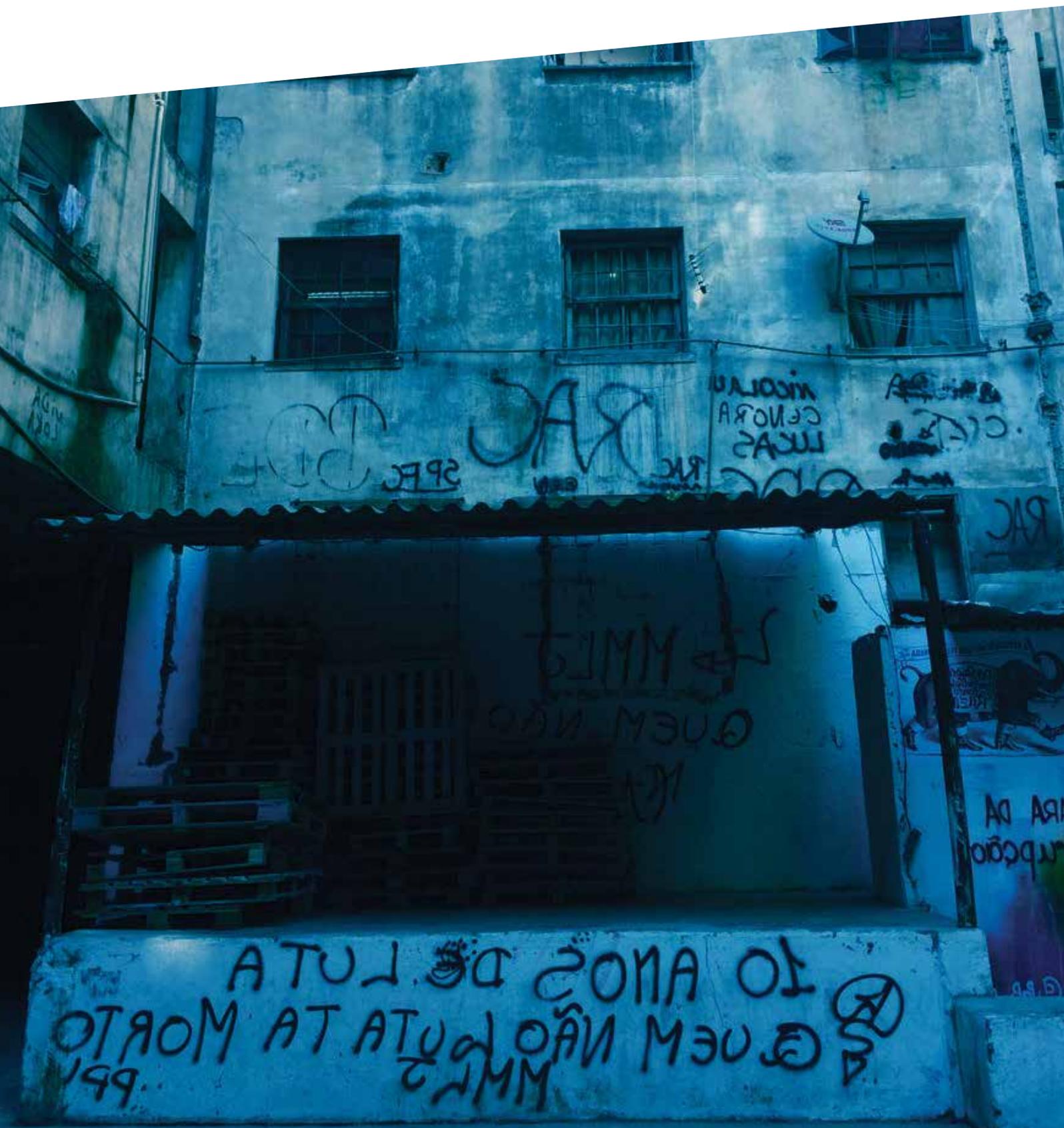
- ✓ Quebram qualquer forma de vinculação de recursos financeiros às políticas públicas garantidoras dos DHESCA, reduzindo gastos públicos nos próximos vinte anos;
- ✓ Impõem o contingenciamento dos recursos federais às políticas sociais, visando a geração de superávit primário;
- ✓ Impõem a regressividade da participação da União na implementação de políticas sociais, aumentando o desequilíbrio entre os entes federados no financiamento das políticas públicas;
- ✓ Impõem um discurso que articula perversamente a defesa da diminuição do Estado, o investimento social como “atraso”, a necessidade de “sacrifício” da população para a “correção do rumo”, a despolitização do processo de tomada de decisão econômica (blindagem), escondendo os reais beneficiários da política de austeridade;
- ✓ Fomentam a privatização como resposta à redução e à desqualificação das políticas públicas;
- ✓ Exigem que, em decorrência dos cortes das políticas sociais, as mulheres, sobretudo as mulheres negras sejam ainda mais responsabilizadas pelos cuidados com as famílias, comunidades, com a reprodução das vidas;
- ✓ Articulam-se com um discurso conservador que ataca os direitos humanos, reafirma hierarquias e desigualdades, persegue pessoas e questiona a laicidade do Estado e as conquistas sociais dos movimentos negros, de mulheres e LGBT;
- ✓ Fragilizam as trabalhadoras e trabalhadores e suas entidades, os movimentos sociais e as organizações da sociedade civil. Articula-se ao aumento da repressão policial, sobretudo contra jovens negros, e ao aumento da criminalização de movimentos sociais e de defensoras e defensores de direitos humanos;
- ✓ Exigem a intensificação de políticas racistas de contenção de conflitos sociais, sobretudo por meio do encarceramento em massa e de medidas socioeducativas.

Partindo desse entendimento, a Plataforma DHESCA reafirma as recomendações que constam nos relatórios de cada uma das cinco missões apresentadas neste documento e apresenta as seguintes recomendações ao Estado Brasileiro:

- ✓ Adoção de Políticas Anticíclicas, como adotadas por outros países em situação de crise econômica, que retomem o investimento público em políticas sociais e ativem a economia, rompendo o círculo vicioso gerado pelas políticas de austeridade, fomentando o aumento do nível de emprego e a arrecadação de impostos com tributação direta sobre a renda do capital e de outras formas de concentração de riqueza, visando a redução das desigualdades. Emergencialmente, devem ser tomadas medidas para aumentar o investimento em políticas e programas de proteção social, em especial, aqueles destinados à população em situação de pobreza, como o Benefício de Prestação Continuada e o Bolsa Família, entre outros.
- ✓ Criação de Comitê Nacional de Emergência sobre os Impactos das Políticas de Austeridade, com poder público e sociedade civil, visando monitorar, tornar visível publicamente e orientar a intervenção pública ágil em situações nas quais comunidades e grupos da população, profundamente impactados pelas políticas de austeridade, têm suas condições de sobrevivência comprometidas. Deverá ser garantida uma rubrica orçamentária para as ações emergenciais do Comitê.
- ✓ Referendo em 2018 sobre a Emenda Constitucional 95 e a Emenda Constitucional 93. A Plataforma DHESCA, assim como outros movimentos sociais do país, defende a revogação da Emenda Constitucional 95, que impôs a redução do gasto social no país, e a Emenda Constitucional, e a emenda constitucional 93 altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a Desvinculação de Receitas da União (DRU) e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e municípios.. Propomos que seja realizado no primeiro semestre de 2018 um referendo nacional sobre a EC 95, que tenha como base um processo amplo de debate, informado e referenciado em estudos, com condições concretas para que as várias posições sejam conhecidas pela população.
- ✓ Criação do Mecanismo Nacional de Proteção às Políticas Econômicas de Austeridade. Esse Mecanismo constitui normativa que estabeleça que o país somente poderá adotar uma política econômica de austeridade após cumprir um conjunto de procedimentos comprometidos em garantir o debate público e democrático na sociedade brasileira, embasado em estudos, sobre as consequências na garantia dos direitos humanos. O Mecanismo deve exigir a realização de referendo nacional para a adoção de tais políticas.
- ✓ Garantir o cumprimento integral e imediato das vinculações constitucionais para as políticas de educação e saúde, em sintonia com a decisão do Supremo Tribunal Federal referente a Ação Direta de Inconstitucionalidade 5595, que suspendeu a eficácia dos artigos 2º e 3º da emenda constitucional 86/2015, emenda do orçamento impositivo que trata da área de saúde. Ao deferir a liminar, o ministro Ricardo Lewandowski destacou que o orçamento público deve obedecer aos imperativos de tutela que ampara os direitos fundamentais.
- ✓ Reforma tributária progressiva – A carga tributária brasileira alcançou 32,7% do PIB em 2013, um pouco abaixo da média de 34,1% do PIB dos países da OCDE. Porém, ao contrário dos países da OCDE, onde os impostos sobre a renda e a propriedade são a principal fonte de financiamento estatal (em média, 13,45 do PIB) e a tributação sobre bens e serviços é inferior a um terço da carga (11,2% do PIB), aqui no Brasil quase metade da carga advém de impostos sobre bens e serviços (15,4% do PIB) e os impostos sobre renda e a propriedade não chegam a um quarto do total (8,15 do PIB). Diante desse quadro, a Plataforma DHESCA vem se somar com outros sujeitos políticos da sociedade brasileira em defesa de uma ampla reforma tributária progressiva no país, que se constitua em instrumento efetivo de enfrentamento das profundas desigualdades brasileiras.

Concluimos destacando a importância da economia ser debatida amplamente pela sociedade brasileira, deixando de ser uma área blindada aos processos democráticos participativos, restrita apenas aos ditos especialistas e ao centro do governo. Com este Relatório, a Plataforma DHESCA afirma que a economia é uma questão de interesse público e deve estar a serviço da Constituição, da garantia dos direitos humanos de toda a população do país.





AGUA  
1981

SPFC

RAC

NICOLA  
CENORA  
LUCAS

CICLO

RAC

MMML  
QUEM NÃO



ARA DA  
rpbcoo

10 ANOS DE LUTA  
QUEM NÃO LUTA TA MORTO  
MMML 2  
1991